

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

OUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N°. 2088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2.023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 134/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.30 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.30.99 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0045.2048 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2 261.000 409 1.800.000,00

PESSOAL

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte receita:

<u>PLANO</u> <u>DESCRIÇÃO</u> <u>VALOR</u> <u>EXCESSO</u> <u>TOTAL</u> <u>CONTÁBIL</u> <u>ORIGINAL</u>

84 1751.50.0.1.00.00 TRANSF DE REC DO FUNDO DE 14.271.239,00 1800.000,00 16.071.239,00

MANUT - FUNDEB

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

